

## CARGA HORÁRIA

Brasil entrou no ranking de países com maiores violações trabalhistas. Enquanto isso, setores questionam de portaria sobre serviço com exigência de acordos coletivos

# Trabalho aos feriados é alvo de questionamento

» RAFAELA GONÇALVES  
» FERNANDA STRICKLAND

As violações dos direitos trabalhistas alcançaram um nível recorde no mundo no ano passado, segundo o Índice Global dos Direitos, avaliado pela Confederação Sindical Internacional (CSI). O Brasil, segundo o levantamento, está no ranking dos dez piores países em relação ao tema. No centro da polêmica, também estão questionamentos sobre a carga horária de trabalho em feriados.

No recorte, as principais justificativas apontadas pelo relatório para impor uma nação a uma posição tão negativa são “medidas antissindicais” e “violação de acordos coletivos”. Também aparecem no ranking Bangladesh, Belarus, Colômbia, Egito, Essuatíni, Filipinas, Guatemala, Mianmar e Turquia.

A legislação brasileira a respeito da carga horária em feriados foi alvo de polêmica na última semana, com a tentativa do governo de voltar a exigir acordos coletivos como requisito para permitir o expediente no comércio, o que pode beneficiar o trabalhador. O Ministério do Trabalho editou uma portaria de 2021 que liberava de forma permanente o serviço nos feriados para vários setores.

Isso valeria para o comércio varejista em geral como supermercados, varejistas de peixe, carnes, frutas e verduras, aves e ovos, e também farmácias. A exigência não afetaria restaurantes, padarias e feiras livres, entre outros setores. Assim, sindicatos das empresas da área e as entidades que representam os trabalhadores daquele setor passariam a ter que concordar com o funcionamento.

A medida, que dá mais poder aos sindicatos, gerou forte reação dos setores e do Congresso e acabou suspensa na última semana para que se chegue a um consenso com empregadores e centrais sindicais. Agora, o governo tem até 1º de março de 2024 para encontrar uma solução sobre o impasse.

## Questão relativa

O advogado Bruno Minoru Okajima, especialista em direito trabalhista, explicou que, no Brasil, a questão do trabalho aos domingos é mais pacífica que a do trabalho em feriados. Ele ressaltou que, dependendo do setor econômico, há autorização permanente por meio da lei 605/49 — que trata do repouso semanal remunerado e do pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. “E, no caso do comércio em geral, o trabalho também é autorizado mediante a observância da legislação municipal em relação ao horário e possibilidade de funcionamento do comércio em tal dia”, completou o jurista.

“Se houver trabalho aos domingos, o empregador deve observar as peculiaridades previstas nas normas trabalhistas e normas coletivas da categoria, especialmente quanto à concessão de folga, remuneração e jornada de trabalho”, explicou.

Okajima lembrou que a lei que vincula a possibilidade de expediente em feriados no comércio em geral à autorização em Convenção Coletiva de Trabalho entrou em vigor há quase 23 anos e, durante esse período, o comportamento da sociedade quanto às relações de trabalho mudou. “Ao trabalhar em feriados, o empregado não deixa de ter direito à folga, que deve ser concedida em outro dia, ou de receber a remuneração respectiva por esse dia trabalhado”, frisou.

“O mais prudente nessa situação, seria, após amplo debate

Ed Alves/CB/DA.Press



Especialistas alertam que padrão de comportamento do brasileiro mudou em relação ao comércio

com todos os envolvidos, rever completamente a regulamentação sobre o trabalho em feriados no comércio em geral para buscar uma forma de conceder autorização permanente de trabalho aos empregados desse setor econômico, considerando a sua importância não só para a economia do país, mas também para a sociedade”, analisou Okajima.

## Mudanças

No Brasil, a legislação trabalhista passou por alterações nos últimos anos para flexibilizar a jornada de trabalho aos fins de semana e feriados. A Reforma Trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, trouxe mudanças significativas nesse sentido. Antes das mudanças, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) proibia o trabalho em alguns setores nos domingos e feriados, a menos que fosse autorizado por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

Adriana Rodrigues Faria, advogada trabalhista, observou que as exigências variam de acordo com o comportamento de cada país. “Fatores como a informalidade no mercado de trabalho e desigualdades regionais também influenciam a situação dos trabalhadores brasileiros em comparação com outros países. Varia de acordo com a legislação, cultura, economia e níveis de desenvolvimento”, afirmou.

A maior flexibilidade para que as empresas ajustem as escalas de trabalho é alvo de debate recorrente sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores no Brasil. Comparativamente, segundo a advogada, alguns países podem oferecer condições mais favoráveis em termos de direitos trabalhistas, jornada de trabalho, salários e benefícios. “Tem países que não têm FGTS, 13º salários e outros benefícios, por exemplo”, ressaltou.

De acordo com ela, a maior dificuldade brasileira é a carga tributária para o empregador formalizar e registrar um trabalhador conforme as leis trabalhistas, previdenciária e de impostos. “E também para o



**Se houver trabalho aos domingos, o empregador deve observar as peculiaridades previstas nas normas trabalhistas e normas coletivas da categoria, especialmente quanto à concessão de folga, remuneração e jornada de trabalho”**

**Bruno Minoru Okajima,**  
advogado trabalhista

trabalhador que ao ver o seu holerite mensal, fica desanimado com os descontos de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e IR (Imposto de Renda). Esse é o maior motivo para a informalidade no Brasil”, observou.

## Setores

O debate sobre a exigência dos acordos coletivos atualmente em pauta gera um impacto significativo na economia do país. O setor produtivo se opõe, pois ao limitar as atividades comerciais em dias estratégicos, haverá uma diminuição expressiva na receita das empresas, impactando não apenas as operações comerciais, mas também a arrecadação de impostos.

O vice-presidente administrativo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que preside a Fecomércio-RJ, Antonio Florencio de Queiroz Junior, apontou que existem diferenças até mesmo entre as regiões brasileiras. Ele

citou que o Acre e Amazonas, por exemplo, não têm representação laboral, para que se possa estabelecer uma convenção.

“Então, na hora que uma portaria vincula desta forma, você engessa esse processo, limitando assim a capacidade de ação ou até proibi-la. A nossa ponderação nesse sentido, foi para que nós pudéssemos suspender a portaria, para que assim sentar, para tratar não só desse tema, mas também dos pontos de atividades essenciais para a sociedade. Tais como: hotéis, farmácias, supermercados, postos de gasolina, que são atividades essenciais”, disse Queiroz.

De acordo com o presidente da CNC, a portaria em linhas gerais, nos comércios que já tem uma Convenção Coletiva firmada para feriados há muito tempo não vai ter um impacto grande. “Não impactaria de forma tão negativa, mas para outros lugares, isso seria realmente, um problema muito sério, gerando desemprego, por exemplo. Porque não podendo abrir, é óbvio que vai reduzir o quadro de funcionários, e também, impacta a economia, na geração de renda do país”, comentou.

Para a categoria dos trabalhadores, os representantes da categoria como os sindicatos afirmam que a negociação coletiva é vista como um mecanismo essencial para garantir equilíbrio nas relações de trabalho, assegurando que as condições laborais sejam estabelecidas de maneira mais justa e inclusiva.

Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs), Julimar Roberto de Oliveira, a justificativa de que a lei do trabalho aos feriados impede a abertura do comércio é uma falácia. “A maioria dos acordos coletivos existentes já prevê o trabalho no feriado. São as grandes corporações que têm interesse em impedir que o trabalhador ganhe um pouco mais. A nova portaria do governo Lula regulou e deu segurança jurídica aos empresários e trabalhadores porque a de Bolsonaro não respeitava a lei de 2000”, destacou.

## Brasil S/A

por Antonio Machado



machado@cidadebiz.com.br

## Procurando sarna

Se não houver nenhum solavanco, tipo atraso no desembolso de emendas já empenhadas ou na ocupação das diretorias da CEF pelos partidos do Centrão, a lei orçamentária de 2024 (LOA) será aprovada antes do fim do ano, completando mais de 12 meses de discussões entre Executivo e Congresso para aprovar projetos de lei visando criar outras métricas de controle da execução fiscal, o tal arcabouço, e aumentar impostos.

Cá entre nós: passar todo o primeiro ano de um governo de esquerda — em tese, orientado pela prioridade do crescimento econômico, expansão do emprego e da renda real das famílias e a recuperação da manufatura com investimentos em tecnologia e produtividade — submetido ao drama fiscal é frustrante e contraditório. Estivessem as finanças públicas diante do portal do inferno, com inflação descabelada e iminência de calote, irresponsável seria por o crescimento à frente da solvência.

Esse é o caso da Argentina, razão pela qual, depois de 80 anos de colapsos econômicos, políticos, sociais e culturais, o establishment ruiu com a eleição folgada de Javier Milei, um tipo histriônico que se diz libertário, seja lá o que queira com isso. Provavelmente, será outro farsante entre tantos na história da América Latina.

Aqui, não. Assim foi no passado recente. Depois da reforma monetária de 1994, a inflação deixou de assombrar e a riqueza do agro, minérios e petróleo engordou o caixa de divisas do país e exorcizou as crises cambiais, causa original de nossos fracassos desde o descobrimento.

Mas então, caramba, o que levou este governo a aceitar a tese de que se deveria pautar pelo equilíbrio das despesas às receitas, retomando o que a gestão derrotada só conseguiu maquiando contas e ignorando o dispositivo constitucional do teto de gastos? É desconcertante, mas as razões têm explicações. O senso de que a economia se move inflando o consumo é uma delas. Outra é que Lula herdaria um orçamento falido.

Entre pedir ao Congresso um crédito extraordinário de R\$ 100 bilhões para cumprir a promessa de manter em R\$ 600 o novo Bolsa Família e algo mais, como sugeriam aliados do MDB e outros, e apoiar a PEC da Transição, autorizando o governo a furar o teto de gastos em cerca de R\$ 170 bilhões, sugestão dos caciques do Centrão, o presidente optou pela quantia maior. E se enredou no cipal do qual não mais saiu.

## Dependentes do Congresso

Governo em início de mandato (embora seja o terceiro para Lula), sem maioria congressual, eleito por margem de apenas 2 milhões de votos, a expectativa é que fosse à luta com um programa de fortalecimento do investimento, especialmente privado, reformista da gestão atrasada do setor público e cauteloso, sem excessos, com os gastos federais.

O histórico de economia estagnada justificava um plano negociado com muita proximidade com o setor privado, de modo a não comprometer nem as metas fiscais nem as do Banco Central independente, além de buscar tirar máximo proveito dos fluxos de capitais pelo mundo depois da invasão da Ucrânia no início de 2022 e o agravamento da guerra fria entre China e EUA. Era, e continua sendo, uma grande oportunidade.

Fez-se o contrário, começando pela PEC da Transição. Em vez de uma autorização para gastos acima do teto até 2026, o Congresso concedeu permissão apenas para 2023, exatamente para manter em rédea curta um governo contra o qual a maioria parlamentar de centro-direita deverá enfrentar nas eleições municipais em 2024 e provavelmente em 2026.

Pôs-se, em consequência da dependência do aumento do gasto acertado com a maioria congressual, a prioridade do ajuste fiscal acima do que estivesse em pauta. E com um limitador: a restrição a corte de gasto e reforma administrativa. A equipe econômica, restou propor o que vem fazendo: retirar subsídios tributários e onerar fundos de alta renda.

Tais medidas dependem da boa vontade do Congresso onde o governo sem os “neolizados” não tem votos para aprovar coisa alguma. E eles sabem que o governo está frágil, não aceitando, por isso, ser contrariados.

## Manda quem pode

O presidente vetou a desoneração da contribuição previdenciária para 17 setores, por exemplo, exceção que vem sendo prorrogada desde 2011. A maioria parlamentar programou derrubar o veto sem demora.

É bastante questionável o benefício, pensado pelo lobby da indústria como incentivo à exportação de manufaturas sem afrontar as regras de livre comércio da OMC. Ao tramitar no Congresso, enfiaram todo mundo a pretexto de ampliar o emprego formal. Não se questionou (fui um dos únicos a fazê-lo) que o custo da folha onerada por encargos reduz os salários efetivos e não bem emprego com registro. A maioria das áreas beneficiadas já foi excluída. Restaram os 17 que o Congresso estendeu o benefício, adicionando ainda milhares de municípios. É mole?

Uma análise isenta do programa fiscal que o governo propôs e aprovou no Congresso, centrado no aumento de carga tributária sem compensação no tempo e negociação prévia com o setor privado, expõe o casuismo de tais medidas. Elas visam cobrir despesas inamovíveis e ampliadas, sem implicar mudança estrutural do gasto de custeio do setor público (com digitalização plena, por exemplo), nem o crescimento que transborda à criação de empregos inclusivos para mitigar os programas sociais.

## Como nascente degradada

Se abrir o horizonte, dialogando com o empresário e os gestores de ativos nacionais e estrangeiros, o governo poderá achar caminhos mais amplos e menos onerosos que os seguidos (desperdiçados?) este ano.

Um deles trata de maximizar a pequena porção de investimentos na LOA de 2024, cerca de R\$ 68 bilhões, com emissões e aportes em fundos de ativos com gestão e recursos majoritariamente privados, destinados a atividades prioritárias, selecionadas com participação do Congresso. Importa não o controle do fundo, mas seus resultados para o país.

Outra formulação promoveria o pobre de ônus fiscal a oportunidade de desenvolvimento. Com força de trabalho de 108 milhões, 174 milhões em idade de trabalhar e PIB de US\$ 2,1 trilhões, somos a última economia grande com mercado de consumo abaixo do potencial produtivo do país.

Índia deixou de ser a penúltima, crescendo 6% ao ano há mais de duas décadas, e na Indonésia, a última, a renda per capita entre 1980 e 2022 subiu 13,5 vezes, contra aumento de apenas 3,8 vezes da do Brasil.

Fiscalismo sem economia forte é como rio com nascente degradada: vai secando até restar um filete que a terra engole. O governo vai ter de procurar um recomeço, eleger um culpado e Lula recuperar condições de governar. Com o Congresso, claro, que está com tudo... e está prosa.